



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

**DECRETO N.º 019, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS  
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica concedido ao servidor **PAULO FRANCISCO PEREIRA DE BRITO**, matrícula nº 309, CPF: 734.643.416-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** calculados na forma prevista no art. 40 da CRFB/88.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 24 de fevereiro de 2022.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos de  
Prefeitura Municipal no período:  
De 24/02/2022 a 24/03/2022

Responsável pela publicação